

Poder Executivo Municipal de FAXINAL DO SOTURNO

Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério.

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A ALOCAÇÃO E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO 2018

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Município de Faxinal do Soturno, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e de acordo com a competência que lhe assegura o art. 24 e seguintes da mesma Lei, elabora o presente Relatório e Parecer, cujo o objetivo é avaliar a alocação e a aplicação dos recursos destinados a Educação para a Prestação de Contas Anual do Município.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, exarar de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas, bem como registrar o entendimento quanto à utilização dos recursos do Fundo durante o exercício de 2018, o que será realizado com base na legislação vigente, em especial com o que dispõe a Emenda Constitucional nº 53/06, as Leis Federais nº 11.494/07 e nº 9.394/96 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

I – RELATÓRIO

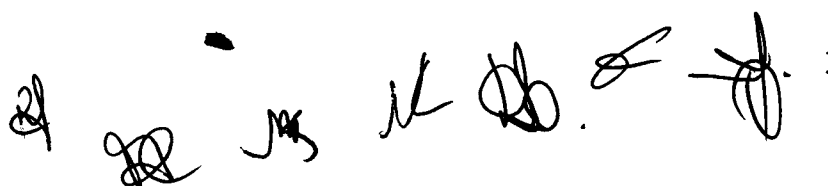
PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2018.

1) Participação do Município na Composição do FUNDEB

IMPOSTOS	RECEITA MUNICIPAL	DEDUÇÃO P/O FUNDEB
FPM	7.413.358,43	1.482.671,39
ITR	22.291,00	4.458,13
IPI-EXPORTAÇÃO	63.019,04	12.603,84
LEI COMP. (LEI Kandir)	23.987,48	4.797,49
ICMS	4.310.137,64	862.027,57
IPVA	944.628,15	188.925,79
Total	12.777.421,74	2.555.484,21

2) Desempenho do FUNDEB:

O Município no período de janeiro a Dezembro de 2018, em função do número de alunos matriculados no ensino infantil e fundamental, foi deficitário em relação ao FUNDEB, conforme se demonstra a seguir:

 1

Transferências do FUNDEB para o Município	2.188.300,04
Dedução de Receita para o FUNDEB	2.555.484,21
Resultado Deficitário	367.184,17

O Município foi deficitário em relação ao FUNDEB, o valor do Déficit deverá ser incluído aos gastos com educação, pois, esta PERDA deve ser somada com as despesas para fins de cálculo do limite mínimo de 25% a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

3) Receita final do FUNDEB

Transferências do FUNDEB para o Município	2.188.300,04
Rendimento de Aplicação Financeira	3.635,69
Total da Receita	2.191.935,73

4) Despesas com FUNDEB

FUNDEB – EMPENHADO e LIQUIDADO

Natureza da Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
Contratação Tempo Determinado	82.547,84	82.547,84	82.547,84
Venc. E Vantagens Fixas	1.259.053,36	1.259.053,36	1.259.053,36
Encargos Patronais	126.817,10	126.817,10	117.423,30
Material de consumo	290.772,18	290.772,18	283.985,14
Outros Serv de Terc. PJ	276.205,72	276.205,72	267.702,54
Auxilio – Alimentação	60.247,55	60.247,55	54.756,83
Obras e Instalações	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Equipamentos M Permanente	33.077,00	33.077,00	14.848,00
TOTAL GERAL	2.168.720,75	2.168.720,75	2.120.317,01

5) Resumo da Receita e Despesa com o FUNDEB

Receita Acumulada no ano R\$ 2.191.935,73

Despesas empenhadas folha de pagamento Gasto mínimo 60%	Empenhado	Liquidado	% Emp.	% Liq.
Contratação Tempo Determinado	82.547,84	82.547,84	3,80%	3,80%
Vencimentos a vantagens fixas professores	1.259.053,36	1.259.053,36	58,06%	58,06%
Encargos Patronais	126.817,10	126.817,10	5,85%	5,85%
Total Pessoal	1.468.418,30	1.468.418,30	67,71%	67,71%
Outras Despesas gasto máximo 40%				
Vencimentos a vantagens fixas servidores	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Material de consumo	290.772,18	290.772,18	13,41%	13,41%
Outr. Serv. De Terceiros PJ	276.205,72	276.205,72	12,74%	12,74%

[Handwritten signatures and initials]

Auxílio - Alimentação	60.247,55	60.247,55	2,78%	2,78%
Obras e Instalações	40.000,00	40.000,00	1,84%	1,84%
Equipamentos Permanente M	33.077,00	33.077,00	1,52%	1,52%
Total Outros	700.302,45	700.302,45	32,29%	32,29%
Total Geral	2.168.720,75	2.168.720,75	100,00%	100,00%

6) Os registros contábeis foram encaminhados ao Conselho sempre que solicitado. O poder Executivo na pessoa da Secretária de Educação e da Contadora sempre que solicitadas participaram das reuniões do conselho prestando esclarecimento acerca da aplicação dos recursos provenientes do FUNDEB.

7) De acordo com o demonstrativo da receita e despesa do Fundeb foi constatado que 61,71% dos recursos recebidos foi aplicado no pagamento de professores atendendo o que dispões os arts. 21 e 22 da Lei nº 11.494/07. E o restante dos recursos foi aplicado em aquisição de materiais e serviços destinados a manutenção do ensino.

8) Com os recursos do Fundeb foram realizadas despesas com pagamento de professores efetivos no valor de R\$ 1.259.053,36, encargos patronais ao RPPS no valor de R\$ 126.817,10, contratação de professores por tempo determinado no valor de R\$ 82.547,84, gastos com material de consumo no valor de R\$ 290.772,18, gastos com serviços de pessoas jurídicas no valor de R\$ 276.205,72, gastos com vale – alimentação no valor de R\$ 60.247,55, gasto com obras e instalações no valor de R\$ 40.000,00, e gastos com Equipamentos e Materiais Permanentes no valor de R\$ 33.077,00.

Sendo que os gastos com **Material de Consumo** estão divididos em: -gasolina R\$ 2.714,17; óleo diesel e lubrificante para os ônibus escolares R\$ 89.042,61; Gêneros Alimentícios R\$ 1.512,18; Material de expediente R\$ 49.258,18; Material de Limpeza R\$ 18.489,71; Material para manutenção das escolas R\$ 39.561,59 e Material para a manutenção dos veículos R\$ 90.193,74.

Já os gastos com **Serviços de Pessoas Jurídicas** foram divididos em: mão de obra para manutenção de imóveis R\$ 1.810,00; mão de obra para manutenção de veículos R\$ 12.218,00; serviço de energia elétrica R\$ 53.333,94; serviços de telecomunicações R\$ 3.113,66; serviço de fornecimento de água R\$ 8.205,01; Serviço de Transporte Escolar R\$ 117.540,17; contratação de seguro de veículos e ônibus no valor de R\$ 15.611,77; contratação de estagiários através do CIEE R\$ 64.373,17.

9) Não foi realizado convênio ou repasse de valores, servidores ou bens a entidades educacionais privadas.

10) Verificou-se que na rede municipal foram atendidos no ano de 2018 um total de 408 alunos, sendo 247 pertencentes a educação infantil(122 alunos de creche e 125 de pré-escola), e 161 pertencentes ao ensino fundamental, distribuídos em cinco escolas. Destacamos que dentre estes alunos 11 são portadores de necessidades especiais.

3

11) O Conselho, no ano de 2018, realizou diversas reuniões com o objetivo de: acompanhar a execução orçamentárias das receitas e despesas do FUNDEB; acompanhar e auxiliar o poder executivo na execução dos recursos recebidos da União (PNAT) e do Estado (PEATE) destinados ao transporte escolar do município, para que o mesmo seja aplicado, de forma, a atender os alunos na sua totalidade e da melhor maneira possível, sempre observando as normas vigentes.

12) O poder executivo encaminhou, através de seu representante, a este Conselho as Metas e Prioridades a serem elencadas no Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, onde as mesmas foram analisadas e Aprovadas. No decorrer do ano de 2018, o poder Executivo realizou audiência pública com a finalidade de aprovação das Metas e Prioridades a serem estabelecidas nos projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento Anual, dentre as quais foram apresentadas as Metas e Prioridades a serem aplicados os recursos do FUNDEB.

II – CONCLUSÃO

Diante do acima exposto o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, entende que o Poder Executivo Municipal no exercício de 2018 utilizou de forma regular os recursos do FUNDEB, atendendo as disposições legais.

É Parecer.

Faxinal do Soturno, 26 de Março de 2019.

Conselho do FUNDEB

Neusa Lorenzoni Silva
Dinória De David

João O. R. Chilo

[Assinatura]

[Assinatura]

Rúbia Feltrin